



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/345**

Município de Portão – Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Solicitação para contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em conserto de alarme e de campanha, para EMEF Visconde de Mauá, conforme comunicação interna 001/2026 e relato de trabalhadores, o sensor de movimento do alarme contra invasão deixou de funcionar após uma tempestade ocorrida na cidade. Ainda, a campanha de entrada da escola não emite som.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a solicitação para contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada em conserto de alarme e de campanha para a EMEF Visconde de Mauá.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição se faz necessária devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme e da campanha no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição dos bens ou dos serviços objeto do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens ou serviços, objeto do presente termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

Para fornecimento dos serviços ou bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Contratada entregará os serviços ou bens parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os serviços ou bens com obediência das quantidades e dos prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os serviços ou bens, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;

- Quando da entrega do objeto, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens ou dos serviços conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), com base na ordem de compra 2024/3242 e pesquisa de mercado em sítios online.

Item	Descrição	Qty	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	MANUTENÇÃO DE ALARME	1	Un.	R\$ 670,00	R\$ 670,00
2	CONCERTO DE CAMPAINHA ELÉTRICA	1	Sv.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
				TOTAL	R\$820,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Portão, 28 de janeiro de 2026.



Rosaura Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS